



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 531/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2546 ANO XI

Data: 21 / 06 / 2023

DATA: 21 de junho de 2023


A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art. 53, § 2º da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 8.618/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Deixa de perceber, a partir de **15 de junho de 2023**, Gratificação de Função, o servidor **LUIZ PIRES DOS SANTOS**, Guarda Patrimonial, Classe/Nível B3, matrícula nº 3780/0, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.794.385-1 SSP/PR, devido o mesmo não mais exercer funções de Vigilância com Motocicleta na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **15 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.